



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA

PORTARIA Nº 174, DE 28 DE MAIO DE 2021

Prorroga, até 18 de junho de 2021, o trabalho remoto na Procuradoria da República na Bahia, e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA BA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 33, incisos I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, como regra, até o dia 18 de junho de 2021, o trabalho remoto para membros, servidores, estagiários e colaboradores, mantidas as atividades de manutenção predial que não possam ser adiadas e as de vigilância patrimonial.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na [Portaria PR/BA nº 161, de 14 de maio de 2021](#), publicada no DMPF-e Nº 91/2021- ADMINISTRATIVO, em 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando suspensos os efeitos da [Portaria PR/BA nº 165, 28 de julho de 2020](#), naquilo que for incompatível.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 7.](#)